

RESOLUÇÃO Nº 638, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre Plano de Ação referente aos recursos destinados pela Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO as deliberações registradas na ata nº 185/2021 da Reunião da Mesa Diretora de 25 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO a votação online dos conselheiros, ocorrida entre os dias 25 e 26 de agosto de 2021, com 14 votos favoráveis,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), referente aos recursos destinados pela Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo para aquisição de cestas sociais a fim de mitigar os efeitos da pandemia – COVID-19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER

Presidente do COMAS/NH